



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 131/2003**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ISAURA JOAQUINA ROMANO**.

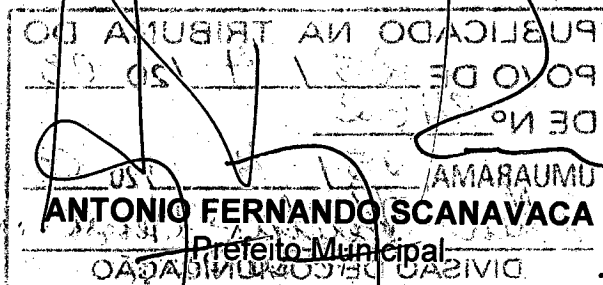
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

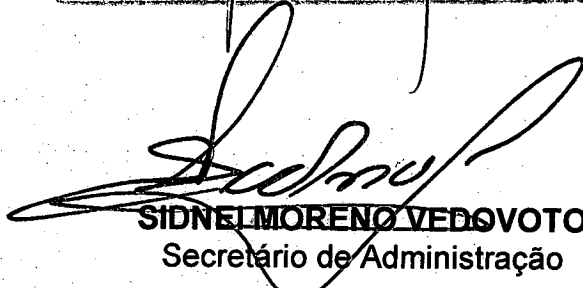
**RESOLVE:**

1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ISAURA JOAQUINA ROMANO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.892.470/SSP-PR, admitida em 13.02.1984 e nomeada em 01.06.1991, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 817/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2003.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2003.



  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 4 / 20 03  
DE Nº 8462  
UMUARAMA, 25 / 4 / 20 03  
Ellei Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO